



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

- **António Manuel Marques de Queirós Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, o agendamento da sessão extraordinária de Assembleia Municipal no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), pelas 17h00, no Theatro Club da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20`):

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o início de mandato autárquico do quadriénio 2025/2029.

Ponto Dois (20`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1.º semestre de 2025, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três (40`):

Propostas da Câmara Municipal para:

- a. Aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2025 (a receber em 2026), para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- b. Aprovação da fixação da taxa de derrama para 2026 em 1,2%, para o lucro tributável das empresas do IRC fiscal de 2025, aplicando-se a isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- c. Aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25% e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2026, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- d. Aprovação da percentagem de 3,75% na participação do IRS do ano 2026, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “Requalificação do Pavilhão Desportivo da EB Gonçalo Sampaio”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Ponto Seis (20`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “CENTRALIDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL – TAÍDE”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização da nomeação do “Revisor Oficial de Contas”, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Ponto Oito (20`):

- a. Eleição de representante dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho da Póvoa de Lanhoso (efetivo e suplente), objetivando também a sua representação no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- b. Eleição de quatro representantes, efetivos e suplentes, da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave, nos termos do disposto no artigo 83.º do anexo I da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- c. Designação de um representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., nos termos do DL 52/2022, de 4 de agosto, conjugado com o DL 102/2023, de 7 de novembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- d. Designação de representante da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso para integrar a Comissão Consultiva no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

Ponto Nove (15`):

Proposta do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para fixar o número de Comissões, área de competência e número de seus membros, conforme o disposto no artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu,


_____, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 19 de novembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: António Manuel Marques de Queirós Pereira
Num. de Identificação: 08741378
Data: 2025.11.19 15:19:36+00'00'